

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018

SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DOS INVÓLUCROS COM PROPOSTA DE PREÇO, JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E JULGAMENTO FINAL

Aos dez dias do mês de julho do ano de 2018, às 09:00 horas, na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, em **Sessão Pública para abertura de invólucro com proposta de preço, julgamento da proposta de preço e julgamento final da proposta**. Pela Presidenta Aritana Souto Valim foi nomeada Secretária Ad-hoc a Sra. Terezinha de Fátima da Costa Ferreira. Aberto o invólucro com a proposta de preço, vê-se que a empresa participante do certame licitatório cumpriu as exigências contidas no item 8 – INVÓLUCRO Nº 4 - PROPOSTA DE PREÇO, do Edital, de forma que não foi desclassificada por descumprimento . O prazo de validade da proposta da licitante JRA PROPAGANDA E MARKETING LTDA ME é de 90 dias, de forma que cumpriu a exigência editalícia nesse tocante. Ademais, apresentou junto com a proposta de preços, a Declaração constante do Anexo III do Edital. Feitos tais esclarecimentos passemos a análise e julgamento dos preços propostos e à classificação aplicando-se o critério de julgamento previsto no edital.

JRA PROPAGANDA E MARKETING LTDA ME- PROPOSTA DE PREÇO

Edital	Proposta de preço	Percentual	Pontos
12.3.1	Alínea A da proposta de preço	30%	30
12.3.2	Alínea B da proposta de preço	10%	25
12.3.3	Alínea C da proposta de preço	5%	30
	Total de pontos.....	85 pontos

Portanto, no julgamento da proposta de preço, a empresa JRA PROPAGANDA E MARKETING LTDA me obteve 85 pontos. Passada a fase do julgamento da proposta de preço, passamos ao **julgamento final das propostas**, nos termos da fórmula constante do item 13.1 do edital e observada a legislação aplicável a espécie. **JRA PROPAGANDA E MARJETING LTDA ME –NOTA FINAL = 90,957 pontos (nota técnica 93,51 x 7 = 654,57 +**

nota de preço = 85 x 3 = 255 = 909,57 dividido por 10 = 90,957 pontos. Dando sequência à presente sessão pública, a Comissão de Licitação, por unanimidade, **proclamou o resultado do julgamento final das propostas**, sendo declarada **vencedora** a empresa **JRA PROPAGANDA E MARKETING LTDA - ME** com a **NOTA FINAL** de **90,957 pontos**. Ato contínuo à proclamação do resultado final, a Presidência da Comissão determinou a publicação da presente ata, no site oficial da Câmara Municipal e no órgão de imprensa oficial – Diário Oficial dos Municípios – Assomasul, de forma a intimar a referida empresa, bem como, todo e qualquer interessado, do presente resultado e ainda intimando a todos acerca da possibilidade de interposição de recurso, no prazo legal, conforme disposto no inciso X, do artigo 11 da Lei 12232/2010 (alínea b , do inciso I, do artigo 109 da Lei 8666/93). Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelas componentes da Comissão de Licitações.

Ap. do Taboado, 10 de julho de 2018.

ARITANA SOUTO VALIM

PRESIDENTA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA

SECRETÁRIA AD-HOC

HILDA MARIA LIMA

MEMBRO